



## RESOLUÇÃO Nº 025/2021-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 27/05/2021.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 808522/2014 celebrado entre a UEM e a FNDE.

Considerando o Processo nº 13039/2014-PRO;  
considerando o Parecer nº 362/2021-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de maio de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 805522/2014, celebrado entre esta Instituição e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visando a prorrogação do prazo de vigência por 365 dias: de 01/01/2021 a 31/12/2021.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de maio de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 04/06/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)